



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 543, de 06 de agosto de 2025.

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMDICA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – PE PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Amaraji – PE.

Art. 2º - Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Amaraji – PE.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Bruna Caroline Silva Cavacanti - Titular
- Amanda Katarine de Jesus Barbosa – Suplente

Secretaria de Saúde

- Juliana Fernanda Miranda Ferraz Barreto - Titular
- Wilma da Silva Lima – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Hugo Romario Soares da Silva Lima – Titular
- Bruno César Cavalcanti da Silva – Suplente

Gabinete do Prefeito

- Damião Ferreira da Araújo Santana– Titular
- Jasiel Marinho de Lima – Suplente

Câmara de Vereadores

- José Sebastião da Silva – Titular
- Jackson Gustavo Silva de Albuquerque– Suplente

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60